

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

A Comissão de Licitação do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 04 de Julho de 2022, foi realizada a reunião inicial da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento);
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento);
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento);
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento);
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Presidente CPL

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em de de 2022.
LUCIANA RODIRGUES SILVA GOMES Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pela Comissão de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento);
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento);
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento);
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento);
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi
afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para
conhecimento geral.
Em de de 2022.
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 e-mail: compras.saogabriel@gmail.com

Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 0002/2022.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação da Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento);
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento);
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento);
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento);
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 — Centro. São Gabriel — BA. CEP: 44915- 000

e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Comissão de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento);
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento);
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento);
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento);
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

ERTIDÃO
ertifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi
xado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento
ral.
n de de 2022.
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000

e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da Tomada de Preços nº 0002/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, após ser aprovada nas distintas fases específicas deste certame, tendo como vencedora a seguinte empresa: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os servicos descritos:

- a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento);
- b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento);
- c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento);
- d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento);
- e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento).

Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 01 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000

e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 12 de setembro de 2022 | Ano VII - Edição nº 00838 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte Contrato: nº 0734/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 37.000.226/0001-00, valor máximo da contratação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos: a) Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 30,00% (trinta por cento); b) Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: 15,00% (quinze por cento); c) honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: 5,00% (cinco por cento); d) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: 70,00% (setenta por cento); e) honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: 70,00% (setenta por cento). Dotação Orçamentária: PREFEITURA: Órgão/Unidade: 02.02.01, Atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 00; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Órgão/Unidade: 02.09.02, Atividade: 2.042, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 02 / 14; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: Órgão/Unidade: 02.04.02, Atividade: 2.017 / 2.019, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 00 / 29; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Órgão/Unidade: 02.05.02, Atividade: 2.026, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 01. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Bruno Pimentel Nemi. Objeto: contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda para Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA; Vigência: De 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; A data de assinatura do contrato será em 02 de Setembro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 02 de Setembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

ERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ___ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 — Centro. São Gabriel — BA. CEP: 44915- 000 e-mail: compras.saogabriel@gmail.com